



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE WANDERLEY – BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 20.841.392/0001-29

DECRETO SEC. AÇÃO SOCIAL Nº 001/2022
04 DE MAIO DE 2022

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente do Município de
Wanderley – Bahia”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 385 de 06 de abril de 2022 e demais legislação atinente à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **MARIA JUSCIARA GUERRA DE AGUIAR**, brasileira, casada, professora, CPF nº 502.160.745-68, Matrícula nº 48 para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wanderley, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 04 de maio de 2022.



LUCIANA RODRIGUES SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 015-2021

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se